

IES associada, mediante razões devidamente fundamentadas, em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica ou de sua postura como Professor, ou que fira o padrão ético ou operacional do Curso, sem que caiba qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso.

10.2 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos comprobatórios solicitados pela IES associada.

Parágrafo Único: A matrícula dos estudantes, (caso sejam chamados os candidatos da lista de espera) poderão ocorrer somente até o final da primeira disciplina: Problemáticas da Educação Física

#### DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 03 dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

O candidato poderá interpor recurso utilizando o campo próprio para interposição de recursos no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página específica do Processo de Seleção, e seguir as instruções lá contidas.

Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax símile, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

Quando o recurso se referir ao gabarito da prova escrita, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

No caso de recurso em pendência à época da realização de algumas das etapas do Processo de Seleção, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Processo de Seleção será publicada, oficialmente, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br),

na página do Processo de Seleção, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo de Seleção.

Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes do “link” Recursos, na página específica do Processo de Seleção.

Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos da folha definitiva de respostas das provas escritas, bem como a grade de correção da prova Estudo de Caso.

#### DA CONCESSÃO DE BOLSAS

As bolsas destinadas ao PROEF serão concedidas pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a partir do início do curso, para cada vaga de bolsista, não sendo possível prorrogações, pagamentos retroativos ao início do vínculo, alterações dos períodos de vigência e vinculação dos discentes ao programa após o início da oferta.

O número de bolsas destinadas ao Programa será divulgado no mês de dezembro deste ano levando-se em consideração o orçamento da CAPES para o ano de 2023, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento) do quantitativo total de vagas autorizadas no processo seletivo geral.

A seleção para receber bolsas será realizada por meio de Edital próprio para este fim, tendo como regra basilar que as bolsas somente poderão ser ofertadas aos mestrandos concursados, aprovados no estágio probatório e que estiverem em efetivo exercício em sala de aula da rede pública de ensino da Educação Básica.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da concessão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Regulamento ou Aviso a ser devidamente divulgado.

A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, e alterações posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas.

As informações sobre este Edital serão prestadas pela VUNESP, por meio do Disque VUNESP e do site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

Para alteração de dados cadastrais o candidato deverá acessar a Área do Candidato e efetuar a correção necessária ou entrar em contato com o Disque VUNESP.

A VUNESP e a UNESP se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo de Seleção.

Todos os avisos e resultados oficiais, referentes a este Edital, serão publicados, oficialmente, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A VUNESP não emitirá nenhum tipo de declaração de aprovação.

As convocações do candidato para assumir a vaga do programa na IES associada, estará disponível no site do ProEF e nos endereços eletrônicos do quadro abaixo:

Unidades/IES Associadas com oferecimento de vagas	Endereço eletrônico para confirmação de vagas
UNESP - FCT-Presidente Prudente/SP	<a href="mailto:proef.fct@unesp.br">proef.fct@unesp.br</a>
UNESP - FC-Bauru/SP	<a href="mailto:proef.fc@unesp.br">proef.fc@unesp.br</a>
UNESP –IB- Rio Claro/SP	<a href="mailto:femanda.moreto@unesp.br">femanda.moreto@unesp.br</a>
UFMT – Cuiabá/MT	<a href="mailto:ecmoreira@uol.com.br">ecmoreira@uol.com.br</a>
UPE - Recife/PE	<a href="mailto:posgraduacao.esef@upe.br">posgraduacao.esef@upe.br</a>
UFG - Goiânia/GO	<a href="mailto:pos.fefd@ufg.br">pos.fefd@ufg.br</a>
UFSCAR - São Carlos/SP	<a href="mailto:proef.ufscar@ufscar.br">proef.ufscar@ufscar.br</a> ; <a href="https://www.proef.ufscar.br/">https://www.proef.ufscar.br/</a>
UEM - Maringá/PR	<a href="mailto:sec-proef@uem.br">sec-proef@uem.br</a>
UFRN - Natal/RN	<a href="mailto:proef@ccs.ufrn.br">proef@ccs.ufrn.br</a>
UNB - Brasília/DF	<a href="mailto:proefunb@gmail.com">proefunb@gmail.com</a>
UFES - Vitória/ES	<a href="mailto:pggefmpufes@gmail.com">pggefmpufes@gmail.com</a>
UFMG - Belo Horizonte/MG	<a href="mailto:proef@eeffto.ufmg.br">proef@eeffto.ufmg.br</a>
UFC - Universidade Federal do Ceará	<a href="mailto:proef@ufc.br">proef@ufc.br</a>
UFAM - Universidade Federal do Amazonas	<a href="mailto:proef@ufam.edu.br">proef@ufam.edu.br</a>
UESB - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	<a href="mailto:proef@muz.ifsuldeminas.edu.br">proef@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
IFSUDEMINAS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	<a href="mailto:rondon.proef@unioeste.br">rondon.proef@unioeste.br</a>
UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná	<a href="mailto:proef.miracema@mail.uft.edu.br">proef.miracema@mail.uft.edu.br</a>
UFT - Universidade Federal do Tocantins	<a href="mailto:proef@ufttrj.br">proef@ufttrj.br</a>
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	<a href="mailto:secretaria.proef@iefef.ufal.br">secretaria.proef@iefef.ufal.br</a>
UFAL - Universidade Federal De Alagoas	<a href="mailto:coordenacao.ppgproef@ufurpe.br">coordenacao.ppgproef@ufurpe.br</a>
UFRRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco	<a href="mailto:proef@ifce.edu.br">proef@ifce.edu.br</a>
IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	<a href="https://uespi.br/prop/proef@prop.uespi.br">https://uespi.br/prop/proef@prop.uespi.br</a>
UESPI - Universidade Estadual do Piauí	<a href="mailto:proef@unimontes.br">proef@unimontes.br</a>
UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros	<a href="mailto:proef.riopomba@ifsudestemg.edu.br">proef.riopomba@ifsudestemg.edu.br</a>
IFSUDESTEMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	

Toda menção a horários neste Edital e em outros atos dele decorrentes terão como referência o horário oficial de Brasília.

Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF.

Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração dos documentos e demais registros escritos, mantendo-se, porém, os registros eletrônicos pelo prazo de validade deste Certame.

Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a VUNESP poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

Será considerado desistente e excluído do Processo de Seleção, o candidato que não realizar as provas nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Os Professores-Pesquisadores estarão sujeitos à avaliação permanente para manutenção de seu credenciamento, conforme Regulamento (PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL – ProEF).

Os candidatos são os exclusivos responsáveis pela atualização de seus dados cadastrais.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão deste Processo de Seleção, na forma da legislação aplicável.

O candidato será considerado desistente e excluído do Processo de Seleção quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

Os Professores estarão sujeitos à avaliação permanente para manutenção de seu credenciamento, conforme Regulamento do ProEF (Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional).

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Formação Básica: Temas para as questões de conhecimentos gerais:

Educação, escola e sociedade: concepções, sentidos e relações

Prática educativa progressista: conscientização, dialogicidade, temas geradores e educação popular

Políticas públicas, currículos e projetos pedagógicos

Educação e Diversidade: educação para as relações étnico-raciais, indígenas e quilombolas, educação para as relações de gênero e sexualidade e educação para inclusão de pessoas com deficiência

Planejamento, sistematização do ensino, aprendizagem e avaliação

SAVIANI, D. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política! Dermeval Saviani.- 32. ed.- Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

#### FORMAÇÃO ESPECÍFICA

ALBUQUERQUE, Denise Ivana de Paula; DEL-MASSO, Maria Candida Soares (orgs.). Desafios da educação física escolar : temáticas da formação em serviço no ProEF [recurso eletrônico]. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

BAGNARA, I.C.; FENSTERSEIFER, P. E.; SILVA, S.P. O trabalho pedagógico como aspecto nuclear da formação inicial em Educação Física: ENCAMINHAMENTOS A PARTIR DE UMA PESQUISA-AÇÃO. Debates em Educação | Mació | Vol. 13 | N.º. Especial 2 | Ano 2021.

BENITES, Larissa C.; SOUZA NETO, Samuel de; HUNGEL, Dagmar. O processo de constituição histórica das diretrizes curriculares na formação do professor de Educação Física. Educação e Pesquisa, 2008.

BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. Movimento, Porto Alegre, v. 6, n. 12, p. 14-24, jan./jun. 2000.

BRACHT, V. Educação física escolar: o que ela vem sendo e o que pode ser: elementos de uma teoria pedagógica para a educação física. Ijuí, RS: Unijuí, 2019.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: educação é a Base. Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Versão Final. Ministério da Educação. Dezembro, 2018

DARIDO, S.C. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. Rio de Janeiro, 2003.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DARIDO, S. C.; SOUZA JÚNIOR, O. M. Para ensinar Educação Física: possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papirus Editora, 2007.

ETTI, M.; CAMILO, R. C. Multiplicação e convergência das mídias: desafios para a educação física escolar. Motrivivência (UFS), p. 122-135, 2010.

FONSECA, D. G.; MACHADO, R. B.; TAVARES, N. S.; MACHADO, S.; PUJOL, L. A. P.; LIMA, V. D. Matizes da Linguagem e ressonâncias da Educação Física no Ensino Médio. Movimento, Porto Alegre, v. 23, n. 2., p. 661-674, abr./jun. de 2017.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTENSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar na EF escolar II. Cadernos de Formação RBCE, p. 10-21, mar. 2010.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTENSEIFER, Paulo Evaldo. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não-lugar na EF escolar I. Cadernos de Formação RBCE, p. 9-24, set. 2009.

KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2004.

NEIRA, Marcos G. Educação Física cultural: carta de navegação. Arquivos em Movimento, v.12, n.2, p.82-103, jul./dez. 2016.

MARTINS, Rodrigo Lema Del Rio (org.). Desafios contemporâneos para a Educação Física brasileira. Curitiba: CRV,2020. 216 p.

PROEF. Projeto político-pedagógico : Programa de Mestrado profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF [recurso eletrônico] / [Organização de Denise Ivana de Paula Albuquerque, Maria Candida Soares Del-Mosso, Ana Rita Lorenzini, Admir Soares de Almeida Júnior, Antonio Carlos Monteiro de Miranda, Evando Carlos Moreira e Glauco Nunes Souto Ramos] – [São Paulo, 2022].

RIBEIRO, S. R. Perspectiva da atuação do professor de Educação Física: perfil de habilidades no atual contexto de mercado e formação inicial. 2008.

RODRIGUES, L. L.; BRACHT, V. As culturas da Educação Física. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas, v. 32, n.º 1, p. 93-107, 2010.

RUFINO, L.G.B. Pedagogia das lutas: caminhos e possibilidades. Jundiaí: Paco Editorial, 2022.

SOARES, C.; TAFFAREL, C. N. Z.; VARJAL, E.; CASTELLANI FILHO, L.; ESCOBAR, M. O.; BRACHT, V. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

SOUZA MENDES, Diego; LORENZI PIRES, Giovani. Educação física & novas linguagens comunicacionais: sentidos e significados da produção de recursos audiovisuais na formação de professores. Pensar a Prática, Goiânia, v. 9, n. 2, p. 181–196, 2006.

VAGO, Tarcísio M. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. Cadernos de Formação RBCE, p. 25-42, set. 2009, p.25-42.

VENÂNCIO, Luciana; SANCHES NETO, Luiz. Instrumentos e critérios no processo de avaliação em educação física escolar: “errar é humano”, mas é fonte de aprendizagem. Instrumento: Revista de Estudo e Pesquisa em Educação, Juiz de Fora-MG, v. 21, n. 1, p. 58-73, 2019.

## CAMPUS DE RIO CLARO

### Instituto de Biotecnologias

#### Instituto de Biotecnologias

##### Comunicado

Estarão abertas no período de 23/10 a 24/11/2023, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, em nível de Mestrado e Doutorado.

Depois da inscrição online, os candidatos deverão acessar o sistema e realizar o upload da seguinte documentação: diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior ou atestado de matrícula em Curso Superior mais atestado de possível concluinte; histórico escolar de Curso Superior; curriculum Lattes atualizado e documentado\* – <http://lattes.cnpq.br>; cédula de identidade\*\*; título de eleitor; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); CPF; certidão de nascimento ou casamento; carta de aceite do orientador com justificativa; comprovante de pagamento da taxa de inscrição – depósito/transferência bancária no valor de R\$90,00 – (Agência: 6862-4 | Conta: 130042-3 | CNPJ: 48.031.918/0018-72); \* Deve ser feito o upload de um único arquivo, no formato .pdf, com os documentos comprobatórios das atividades mencionadas no Currículo Lattes (manter a ordem sequencial do Currículo Lattes); \*\* para candidatos estrangeiros, passaporte ou RNE;

A seleção e classificação dos candidatos obedecerão às seguintes etapas: a) Prova de conhecimentos específicos: etapa eliminatória, nota mínima 5,0; \*Egressos de mestrado (2018-2023) do PPG em Ciências Biológicas (Biologia Vegetal/IBRC Unesp e/ou Botânica/IBB Unesp) estão dispensados desta etapa. I. A Prova de Conhecimentos será aplicada em 04/12/2023 e terá 03 horas de duração e início às 9h00; LOCAL: Sala 24 - Central de Aulas do Instituto de Biotecnologias de Rio Claro ou na Sala de Aula - Setor Botânica do Instituto de Biotecnologias de Botucatu, Rubião Junior. Os candidatos deverão indicar para a STPG ([stpgib.rc@unesp.br](mailto:stpgib.rc@unesp.br)) onde realizarão a prova, inserindo como assunto do e-mail: "Local de realização da prova de conhecimentos – BV – Seleção 1/2024 – (nome do candidato)", se em Rio Claro, ou Botucatu, e o programa para a prova nível mestrado e doutorado estará disponibilizado no endereço eletrônico [https://drive.google.com/file/d/1bEFCF-J9f0-ODvI8HnYGSFTdL5rZ5LN/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/1bEFCF-J9f0-ODvI8HnYGSFTdL5rZ5LN/view?usp=share_link)

Maiores informações serão obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biotecnologias do Campus de Rio Claro, fone: (19) 3526-9604, e-mail: [stpgib.rc@unesp.br](mailto:stpgib.rc@unesp.br); <https://ib.rc.unesp.br/#/1/selecao-pos>.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

##### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 18/10/2023

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado Unidade Diadema - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade Diadema.

Inscrições: de 19/10/2023 até 08/11/2023 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/tr/k26yJR3Nvr>

Aplicação da Prova: 10/11/2023 no horário das 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Regionalizado 2023, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 09/11/2023.

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE

##### CONTRATOS

Processo nº 2023/0000893

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa SUNBRINDES PERSONALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.320.278/0001-01, na pessoa de seu/sua representante legal, a realizar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, o pagamento de R\$ 1.074,39 (mil e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil. A identificação deve conter o CNPJ da Empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório – Processo nº 2023/0000893.

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Contratos por meio do e-mail [dco@defensoria.sp.def.br](mailto:dco@defensoria.sp.def.br).

Resalta-se que o não pagamento da multa ensejará a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo, bem como a cobrança por via judicial nos termos do §5º do art. 19 do Ato DPG acima citado.

## Negócios Públicos

### CASA CIVIL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHO

Nº do Processo: 001.00000302/2023-54  
Interessado: Departamento de Infraestrutura  
Assunto: Aquisição de 25 aparelhos de ar condicionado para o Palácio dos Bandeirantes.

A vista da Ata da sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 11/2023, referente ao processo SEI nº 001.00000302/2023, DECIDO:

I – HOMOLOGAR, nos termos do inciso VII parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297/2002, o procedimento licitatório nº 11/2023, cujas licitantes vencedores são, para o item 1, a empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda. e para o item 3, a empresa Dentek Ar Condicionado Ltda, restando frassado o item 2

### CASA MILITAR

##### DESPACHO

Despacho do Dirigente da UGE 280.106  
Parecer jurídico CJ nº 202, de 28/08/23.  
Processo SEI nº 003.00001910/2023-20  
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº CML-043/2023  
HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações que instruem o presente processo e nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, em consonância com o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 41 do Decreto nº 48.526/04, combinado com o inciso VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP-10, de 19/11/02, HOMOLOGO o procedimento licitatório instaurado por intermédio do edital de Pregão (eletrônico) para Registro de Preços nº CML-043/2023, para constituição de sistema de registro de preços do serviço de taxi aéreo para transporte não regular de passageiros.

Em consequência, tendo o pregoeiro devidamente nomeado, a vista da habilitação, declarado a melhor oferta dos objetos da presente licitação à empresa LÍDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, CNPJ nº 17.162.579/0001-91, ficando ela responsável pela sua execução, conforme especificações contidas na referida licitação:

Item 01: Avião a jato, bimotor, classe Light, com capacidade mínima de transporte de 6 (seis) passageiros, no importe de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) o km voado.

Item 02: Avião a jato, bimotor, classe Mid-Size, com capacidade mínima de transporte de 8 (oito) passageiros, no importe de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) o km voado.

Convoco o representante da empresa para comparecer à Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato, dentro do prazo estabelecido no edital.

### GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

##### SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

##### PRORROGAÇÃO

##### GESTÃO DE CONTRATOS

##### TERCEIRO TERMO ADITIVO

##### CONTRATO IAMSPÉ DA Nº 053/2023

##### PROCESSO IAMSPÉ Nº 147.00002071/2023-69 - 2470/2023

##### Parecer CJI/AMSPÉ: Nº 280/2023 de 26/09/2023

##### CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

##### SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPÉ

##### CNPJ nº 60.747.318/0001-62

##### CONTRATADA: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP

##### CNPJ nº 07.512.872/0001-88

**Despacho da Diretora-Geral, de 18/10/2023**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2023-MPSP**  
 (Processamento SEI nº 29.0001.0233973.2021-47)  
**PROCESSO PRODESP SEM PAPEL PD-PRC-2022/01704**  
**CONVÊNIO PPT 00.0669**  
 Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESS  
 Objeto: Constitui objeto deste convênio o estabelecimento das condições de operacionalização e administração dos serviços prestados pela MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP nos Postos Poupatempo.  
 Data de Assinatura: 16/10/2023

**Despacho da Diretora-Geral, de 18/10/2023**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 043/2023-MPSP**  
 (Processamento SEI nº 29.0001.0155278.2023-21)  
 Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e AGÊNCIA VMLY&R BRASIL PROPAGANDA LTDA.  
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a prestação ao MPSP, pela Agência, de serviços nas áreas de atendimento, criação, planejamento estratégico, veiculação online e offline de conteúdo de comunicação, além de outros projetos que constituam seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares (“Serviços”).  
 Data de Assinatura: 16/10/2023

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
 Procuradoria-Geral de Justiça  
 Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 17-10-2023  
 Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L. C. 180/78 e à vista de habilitação em concurso público homologado no D.O. de 10/12/2019 e prorrogado conforme publicação no D.O. de 20/9/2023, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, criados pela L. 1.364/21, em vagas decorrentes das exonerações de Rafaela Lanza Mesquita, Dandara Hillary Silva Araujo Costa, Mateus Merino Cuesta Jorge Moraes, Laís Saboia Souto, Rayanne Santos Bezerra e Rodrigo Diniz Vaz de Almeida.  
 Área Regional da Capital e Grande São Paulo  
 Lista Geral de Classificação  
 Classificação, Nome, Documento, Local  
 640, Joyce Helen Freitas da Silva Soletto Pimenta, \*\*\*039\*, Promotora de Justiça Cível de São Bernardo do Campo  
 776, Kevin Nicolas Souza dos Santos, \*\*\*\*571\*, Promotora de Justiça Criminal de São Bernardo do Campo  
 779, Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias, \*\*\*\*558-\*, Promotora de Justiça de Santana do Parnaíba  
 789, Juliana Gabriel Arruda, \*\*\*\*451\*, Promotora de Justiça de Franco da Rocha  
 Área Regional de Campinas  
 Lista Geral de Classificação  
 Classificação, Nome, Documento, Local  
 93, Marília Flauzino Guimarães, \*\*\*\*040\*, Promotora de Justiça de Valinhos  
 108, Guilherme Martins Geraldo, \*\*\*\*493-\*, Promotora de Justiça de Hortolândia  
 Área Regional de Presidente Prudente  
 Lista Geral de Classificação  
 Classificação, Nome, Documento, Local  
 12, Natalia Nelli Barbatto, \*\*\*\*773-\*, Promotora de Justiça de Bastos  
 Área Regional de Taubaté  
 Lista Geral de Classificação  
 Classificação, Nome, Documento, Local  
 53, Alany Alexia Caetano Oliveira, \*\*\*\*776-\*, Promotora de Justiça Criminal de São José dos Campos  
 54, Douglas dos Santos Vieira, \*\*\*\*726-\*, Promotora de Justiça Criminal de São José dos Campos  
 57, Laura Caroline Silva, \*\*\*\*697-\*, Promotora de Justiça de Campos do Jordão.  
 Diretorias-Geral  
 Portarias da Diretora-Geral de 17-10-2023  
 Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:  
 Promotores de Justiça: Ary Cesar Hernandez, 7/3/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/10/2023; Marcos Roberto Funari, 5/3/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/10/2023; Ruth Katherine Anderson Pinheiro, 7/3/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/10/2023.  
 Despachos da Diretora-Geral de 11-10-2023  
 Homologando a 1ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
 Andressa Pacheco da Silva, matr. 11901; Gislaíne Aparecida Bueno Nicolau, matr. 11897; Julia Gama Baldivieso, matr. 11883; Marcia Regina Belmonte dos Santos, matr. 11908; Mariana Curj Bunducky, matr. 11906; Ronaldo Cosme de Moura, matr. 11895; Rosalia Marcula, matr. 11877; Sílvia Pierre Lopes Nunes, matr. 11904;  
 Homologando a 2ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
 Alessandra Victor Izidoro, matr. 11664; Ana Lidia Lima de Oliveira, matr. 11596; Ana Luisa Sartorio de Campos, matr. 11691; Beatriz Salles Calbucci, matr. 11702; Bruna Barcelos Spanguro Moreira, matr. 11726; Danilo Bernardino de Almeida Cruz, matr. 11699; Fláissia Catarina Sebanico Serra, matr. 11700; Gabriel Marques de Lima, matr. 11298; Giulio Polachini Paschoini, matr. 11704; Gustavo Henrique Barbosa Santos, matr. 11637; Jessica Jaeger, matr. 11721; Juliana de Assis Diniz Fossatto, matr. 11713; Karoline Romano, matr. 11708; Lauren Lerro Rosa, matr. 11688; Lucas Catharino de Sales, matr. 11696; Luciana de Sousa Teixeira, matr. 11692; Luiz Cleber Carneiro de Carvalho, matr. 11686; Marcelo Fabio Medeiros de Paiva Lyra, matr. 11694; Marianna Alves Albarelli Leda Falcao, matr. 11644; Monica Sandoval Gonçalves Belfort, matr. 11627; Nadia Picoli Barato, matr. 11314; Nicole Morabito de Medeiros, matr. 11416; Pedro Bresciani Rotger Armelin, matr. 11703; Roberta de Almeida Mello Pasqualucci, matr. 11709; Rodrigo Prado Sisti, matr. 11240; Roger Coutinho Silveira Cabral, matr. 11710; Sergio Henrique Goulart Calux, matr. 11654; Talita Socorro Campestrin, matr. 11299; Vinicius Bianchi Carvalho, matr. 11690; Yolanda Lobao Raulino Araujo, matr. 11707;  
 Homologando a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
 Beatriz Batista Garcia, matr. 11535; Carolina Souza Torres Blanco, matr. 11546; Cristiane Fujita Francisco, matr. 11459; Deborah Evelyn Sales Nascimento Papa, matr. 11467; Fernanda Invernise De Moraes, matr. 11517; Gabriel Sarmento Marques, matr. 11496; Gabriela Oliveira Spencer de Holanda, matr. 11549; Giovanni de Melo Bueno Marinho da Silva, matr. 11550; Irno Miguel Andres Junior, matr. 11558; Junior Cesar Santiago, matr. 11557; Leonardo Kiyoshi Kinoshita Assahide, matr. 11527; Lucas Augusto Martins, matr. 11443; Lucas Prado Garcia, matr. 11528; Luciana Francisca da Silva dos Santos, matr. 11529; Marcela Mulatt de Oliveira, matr. 11438; Marcos Luis Cremezine, matr. 11531; Marianne Rugno Oliveira, matr. 11553; Mathews Fernandes Alves Jesus, matr. 11559; Mylena Gonçalves, matr. 11458; Pamela de Paula Junqueira Afonso, matr. 11536; Patricia Alves de Faria Azevedo, matr. 11534; Priscilla Fernanda Caporlin de Melo, matr. 11538; Robson Fernando de Almeida Pereira, matr. 11537;

Homologando a 4ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:  
 Beatriz Soeiro, matr. 11301; Fabio Goncalves de Carvalho, matr. 11303; Fernanda Filie Marcondes, matr. 11304;  
 Indeferindo a impugnação apresentada por Luciana Garbelini Horta, matr. 11647 e Maiara Fernanda Silva de Carvalho, matr. 11622, e homologando a segunda etapa a título de estágio probatório;  
 Indeferindo a impugnação apresentada por Lucas Ramos de Souza, matr. 11454, e homologando a terceira etapa a título de estágio probatório;  
 Indeferindo a impugnação apresentada por Fernanda Silveira Santana, matr. 11302, e homologando a quarta etapa a título de estágio probatório;  
 Declarando prejudicada a segunda etapa de avaliação, a título de estágio probatório, em nome da servidora Ana Carolina dos Santos Pinto, matr. 11312;  
 de 17-10-2023  
 Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:  
 Braulio Eduardo Baptista Rodrigues Torres, matr. 12323, no período de 10/4/2014 a 20/1/2016, num total de 640 dias; Bruna Bueno Cetertick, matr. 12199, no período de 19/3/2012 a 19/12/2013, num total de 641 dias; Eliane de Fátima Claro, matr. 10402, no período de 21/3/2012 a 15/1/2013, num total de 301 dias; Gabriela Andrade Vitor, matr. 12190, nos períodos de 9/8/2012 a 14/3/2014, num total de 583 dias e 29/9/2014 a 5/12/2014, num total de 68 dias; Marcelle Mendes de Melo Ribeiro, matr. 12316, no período de 6/1/2016 a 31/12/2016, num total de 361 dias;  
 Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: Fernando Masseli Helene, matr. 838133. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 117/2023; Rogério Pereira da Luz Ferreira, matr. 207888. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 115/2023;  
 Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:  
 Ana Rúbia Goncalves, 29.0001.0183523.2023-20; Angélica Simões Petroni, 29.0001.0172539.2023-59; Cláudio José Prativiera Francisco Filho, 29.0001.0164885.2023-10; Fernanda Cristina da Silva Brancaloni, 29.0001.0183981.2023-70; Fernando Henrique Mercado Celice, 29.0001.0187406.2023-36; Keicy Cristiane Barbosa, 29.0001.0183928.2023-46; Margarida de Fátima Oragio, 29.0001.0110595.2023-73; Mariane Hipólito Torres, 29.0001.0186943.2023-24; Tania Brugnoli Puelker, 29.0001.0170503.2023-32.  
 Centro de Gestão de Pessoas  
 Portarias da Diretora de 17-10-2023  
 Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:  
 1º adicional: 20/9/2023: Bruna Moreira, matr. 9581; Paulo Roberto Piccoli de Almeida, matr. 9546; 23/9/2023: Suzana Lopes de Oliveira Gomes, matr. 9533; 26/9/2023: Iara Pereira de Andrade Cursino dos Santos, matr. 9388; 2º adicional: 19/9/2023: Melline Solfa Rodrigues Leite, matr. 10153; 20/9/2023: Mario Hiroshi Oki, matr. 6260; Sergio Rodrigues Arantes, matr. 6378; 21/9/2023: Tatiana Alonso de Carlis Botteon, matr. 6422; 22/9/2023: Vinicius Zum Bortoletto, matr. 6395; 23/9/2023: Fernanda dos Anjos Videira, matr. 9977; 24/9/2023: Henrique Bordingnon Reis, matr. 9168; Lucio Flavio Rodrigues de Oliveira, matr. 6820; 25/9/2023: Rafael Magalhaes Ribeiro, matr. 6327; Regina Celia Avelino, matr. 6348; 26/9/2023: Ana Ligia Mazuco Mansur, matr. 6325; 3º adicional: 21/9/2023: Valdir Bravo, matr. 4593; 4º adicional: 17/9/2023: Ana Flavia Ferreira Oliveira, matr. 6746; 6º adicional: 21/9/2023: Sergio Biondi de Jesus Filho, matr. 1126; 26/9/2023: Jorge Paiva Santos, matr. 1122; 27/9/2023: Alessandro de Arruda, matr. 4871;  
 Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:  
 Ana Flavia Ferreira Oliveira, matr. 6746, 31/1/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/9/2023; Ana Ligia Mazuco Mansur, matr. 6325, 5/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/9/2023; Bruna Moreira, matr. 9581, 15/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/9/2023; Fernanda dos Anjos Videira, matr. 9977, 14/5/2011 a 25/1/2012, 1/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 21/9/2023; Iara Pereira de Andrade Cursino dos Santos, matr. 9388, 20/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/9/2023; Jorge Paiva Santos, matr. 1122, 10/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/9/2023; Lucio Flavio Rodrigues de Oliveira, matr. 6820, 16/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/9/2023; Mario Hiroshi Oki, matr. 6260, 12/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2023; Melline Solfa Rodrigues Leite, matr. 10153, 13/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2023; Paulo Roberto Piccoli de Almeida, matr. 9546, 14/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/9/2023; Rafael Magalhaes Ribeiro, matr. 6327, 5/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/9/2023; Regina Celia Avelino, matr. 6348, 11/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/9/2023; Sergio Biondi de Jesus Filho, matr. 1126, 11/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/9/2023; Sergio Rodrigues Arantes, matr. 6378, 15/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/9/2023; Suzana Lopes de Oliveira Gomes, matr. 9533, 16/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/9/2023; Tatiana Alonso de Carlis Botteon, matr. 6422, 1/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 5/9/2023; Valdir Bravo, matr. 4593, 9/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/9/2023; Vinicius Zum Bortoletto, matr. 6395, 13/2/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2023;  
 Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 29, publicada no D.O. de 31/8/2023, na parte em que nomeou para Área Regional de Campinas, Jonas Antonio Alves, RG \*\*\*\*\*840\*, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.  
 Apostilas da Diretoria de 10-10-2023  
 Declarando que, nos termos do art. 13, §2º, da L.C. 1.118/10, alterado pela L.C. 1.302/17, os cargos dos servidores abaixo indicados ficam enquadrados, em virtude de confirmação na carreira do MPSP, na seguinte conformidade, a partir de:  
 Carreira II  
 Cargo: Oficial de Promotoria I  
 Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03  
 Data, Nome, Matrícula  
 03/09/2023, Bruno Camargo de Moraes Beraldi, 11201  
 10/09/2023, Alini Alvarenga Costa, 11134  
 Carreira V  
 Cargo: Analista Jurídico do Ministério Público  
 Da Classe A Ref. 01 para Classe A Ref. 03  
 Data, Nome, Matrícula  
 30/09/2023, Gabriel Carneiro Santos Rodrigues, 11266;  
 de 17-10-2023  
 Declarando competir a Ana Flavia Ferreira Oliveira, matr. 6746, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de 17/9/2023;  
 Lavradas nos Termos de Posse dos estagiários, alterando seus nomes:  
 Cristiane dos Santos Lourenço, RG \*\* \*\*\*,158-\*\*, para Cristiane Gonçalves dos Santos; Estefani Saori Yabuuti Torres, RG \*\* \*\*\*,098-\*\*, para Estefani Saori Yabuuti Torres Vasconcelos; Kelly Fernanda Teixeira Noli Santos, RG \*\* \*\*\*,618-\*\*, para Kelly Fernanda Teixeira Noli.

Despachos da Diretora de 11-10-2023  
 Autorizando os pedidos, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, no sentido de que os servidores frequentemente os eventos, no ano de 2023, nas datas indicadas, sem ônus à Instituição:  
 "Curso de Drenagem em Rodovias", 16 a 18/10: Andrea Mayumi Yamamoto, matr. 11569; "51º Encontro Nacional de Economia - ANPEC", 12 a 15/12: Dante de Souza Cardoso, matr. 1207;  
 Deferindo o pedido de horário especial de estudante de Elnia Lucia Xavier Dias, matr. 2186, no sentido de que passe a cumprir a Jornada de Trabalho das 12h às 19hs, de segunda a sexta-feira, no ano letivo de 2023, no período de 13/9 a 15/12, observado o disposto no arts. 25, 26 e 27 da Resolução 1.422/22-PGJ.  
 Aviso 49/2023 - CGP-MP, de 18-10-2023  
 A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa aos Analistas de Promotoria I nas especialidades de Assistente Social e Psicólogo que do dia 19/10/2023 até 23/10/2023 poderão se inscrever no processo de remoção para as localidades disponíveis no Anexo I.  
 Todas as inscrições deverão ser realizadas no Portal de Atendimento ao Integrante, selecionando o item "solicitações de remoção".  
 No caso de remoção por união de cônjuges, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao pedido de remoção (certidão de casamento ou união estável, comprovante de residência do cônjuge e certidão de comprovação de serviço público do cônjuge, todos com data recente).  
 Posteriormente, serão publicadas as inscrições deferidas, bem como data de convocação para a escolha das vagas, conforme os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/2021-PGJ.  
 Apenas as inscrições efetuadas após a publicação deste Aviso serão consideradas para as remoções das vagas disponibilizadas no Anexo I.  
 Anexo I  
 - Analista de Promotoria I - Especialidade Assistente Social: Área de Saúde  
 Diretoria da Área de Saúde - Capital, 2  
 Centro de Gestão de Pessoas  
 Núcleo Bem Estar - Capital, 1  
 Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva  
 Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NAT - Área Regional de Taubaté, 1  
 - Analista de Promotoria I - Especialidade Psicólogo: Centro de Gestão de Pessoas  
 Núcleo Bem Estar - Capital, 1  
 Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva  
 Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial - NAT - Capital, 1  
 Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais  
 Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV - Capital (Barra Funda), 1  
 Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV - Área Regional de Campinas, 1  
 Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV - Área Regional de Franca, 1  
 Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV - Área Regional de Ribeirão Preto (Araraquara), 1  
 Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV - Área Regional do Vale do Ribeira (Registro), 1.  
**DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE**  
 Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 17/10/2023  
 Deferindo o pedido de Feliciano Roberto da Silva, Procurador de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a partir de 8/3/2004.  
 Indeferindo o pedido de Paulo Marcos Eduardo Reali Fernandes Nunes, Procurador de Justiça aposentado, no que se refere à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95 e nos termos do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40).  
 Despacho da Diretora-Geral de 17/10/2023  
 Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a  
 Fernanda Dolce, matrícula nº 1630, 45 (Quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 4/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0188089.2023-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/10/2023;  
 Natalie Riskalla Anchite Speciale Galvão, matrícula nº 6556, 6(seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/9/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0183185.2023-28, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/10/2023;  
 Natalie Riskalla Anchite Speciale Galvão, matrícula nº 6556, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 3/10/2023, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0186715.2023-69, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/10/2023.  
 Concedendo, nos termos do art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/7 – PGJ, a  
 Carla Pimenta Gomes Ramalho, matrícula nº 2252, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 16/9/2023 a vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 16/10/2023.  
 Eloy Ojea Gomes, matrícula nº 2976, 15(quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 7/10/2023 a vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 11/10/2023.  
 Despacho do Diretor da Área de Saúde de 17/10/2023  
 Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a  
 Leonardo Nobuo Oshima Marcolan, matrícula nº 11800, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 16/10/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0194492.2023-95, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 17/10/2023.  
 Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §1º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de  
 Marlene Yukiko Yoshihara, matrícula nº 5137, referente a 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/10/2023.

Despacho da Diretora da Área Regional de Santos de 17/10/2023  
 Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a:  
 Eduardo Vergara Ferraz de Souza, matrícula nº 5807, a partir de 2/10/2023.

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2023.**  
 Cessando a designação do Defensor Público Pedro Cavenaghi Neto para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional Jundiaí, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23/10/2023  
 Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, I da LC 988/06, o Defensor Público Elthon Siecola Kersul para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional Jundiaí, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23/10/2023  
 Cessando a designação da Defensora Pública Mariana Costa de Paiva para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Jundiaí, Regional Jundiaí, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23/10/2023  
 Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Ana Paula Romani Lima Milanezi para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Jundiaí, Regional Jundiaí, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 23/10/2023  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2023.**  
 Acolho na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer nº AJ 328/2023 (0593918), da lavra do Defensor Público Assessor Clint Rodrigues Correia, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco, e com fundamento no artigo 25, I e artigo 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação declarada pela Defensora Pública Coordenadora Geral de Administração (0645074), para a contratação da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, inscrita sob o CNPJ de nº 59.456.277/0001-76, objetivando a renovação das duas licenças do sistema gerenciador de banco de dados "Oracle Standart Edition Two, Oracle 1, Click Ordering Program - Processor Perpetual", utilizadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos dos autos do processo SEI nº 2023/0005612.  
**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18 de outubro de 2023.**  
 CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem de reunião ordinária remotamente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 25/10/2023, a partir das 09h30, pela ferramenta Microsoft Teams.  
 Aluisio lunes Monti Ruggeri Re;  
 Carlos Henrique Aciron Loureiro;  
 Elaine Moraes Ruas Souza;  
 Rafael Rodrigues Veloso;  
 Simone Lavelle Godoy de Oliveira.

**SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18/10/2023**  
 Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, para período de 1º de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, Cecília Fonseca Bandeira de Melo - Unidade São Bernardo do Campo.  
**Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/10/2023**  
 A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:  
 Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, o Defensor Público Vinicius Conceicao Silva Silva, no período compreendido entre 17-10-2023 a 29-02-2024.  
 Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22/08/2023, publicado no DO de 23/08/2023.  
 Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.  
**Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/10/2023**  
 Designando, com base no artigo 1º, Incisos I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar, nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Varas das Execuções Criminais da Capital, Ribeirão Preto e de Presidente Prudente, e atribuindo-se a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17, no período de 01 a 15 de novembro de 2023, Aline Toyama Shiraki Nishikawa.  
**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 18/10/2023**  
 Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 98 • São Paulo, quinta-feira, 19 de outubro de 2023

abaixo descrita, a partir de 19/10/2023, Renata Groetaers dos Santos - 49ª Defensoria da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal.

### Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/10/2023

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I e II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Renata Groetaers dos Santos para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na execução das penas de multa, a partir de 19/10/2023.

### TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18/10/2023

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 13 a 30/11/2023, Rafael Lutti - Taubaté.

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 18/10/2023

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA Letícia Soares Lopes Duarte, a partir de 16/10/2023 UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Tamires Bezerra De Lima, a partir de 19/10/2023

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Jefferson Da Silva Mascena, a partir de 19/10/2023

UNIDADE LIMEIRA

Lorraine Chaves De Vasconcellos Souza, a partir de 19/10/2023

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 18/10/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Daiane Menezes Anacleto, a partir de 19/10/2023

Beatriz Inacio De Lima, a partir de 03/10/2023

UNIDADE JAÚ

Maria Fernanda Sousa Gracia, a partir de 18/10/2023

OUVIDORIA-GERAL

Joao Vitor De Oliveira Dos Santos, a partir de 18/10/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA MIMOSA

Cintia David Da Fonseca, a partir de 18/10/2023

UNIDADE LIMEIRA

Jose Albertino Nascimento Gomes, a partir de 19/10/2023

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Dilma Caires Silva Gomes, a partir de 18/10/2023

Barbara Goncalves Do Bonfim, a partir de 09/11/2023

Carolina Nascimento Martins, a partir de 06/11/2023

UNIDADE RIO CLARO

Fernando Silva De Souza, a partir de 19/10/2023

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

Julio Cesar De Souza Santos, a partir de 12/10/2023

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico de 18/10/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 25/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico [rpereira@defensoria.sp.def.br](mailto:rpereira@defensoria.sp.def.br) ou [lpcastilho@defensoria.sp.def.br](mailto:lpcastilho@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Rafaela Antonia Pain;

Giovanna Tarocco Guimaraes;

Vitória Mendes de Oliveira;

Maria Eduarda Acunha Duarte.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico de 18/10/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 26/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimososa, através do endereço eletrônico [gblopes@defensoria.sp.def.br](mailto:gblopes@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Sthefanny Santos Oliveira

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico de 18/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico [fvanzella@defensoria.sp.def.br](mailto:fvanzella@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

GEISIELE ACCIOLY DOS SANTOS.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico de 18/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23/10/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bragança Paulista, através do endereço eletrônico [unidade.braganca@defensoria.sp.def.br](mailto:unidade.braganca@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Carolina Guimarães de Macedo

VANESSA DIAS COIMBRA

Guilherme Afonso Pimentel Vale

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Ato da Secretaria da Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada

##### De 18/10/2023

Tornando públicas as decisões da Comissão em relação aos pedidos de atribuição de pontuação a cursos, no âmbito do Programa de Capacitação Continuada, nos termos do art. 10, §3º, da Resolução CEPCC nº 01/2019:

2023/0013464	Ana Paula Welfort	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. A interessada passa a ter saldo de 259 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 10/01/2018.
2023/0015979	Josângela da Silva Mizael	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. A interessada passa a ter saldo de 166 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 02/05/2022.
2023/0014829	Márcia Cristina Carvalho Lima	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. A interessada passa a ter saldo de 84 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 02/05/2022.
2023/0010608	Simone Mendes Garcia	A Comissão deferiu o pedido, por unanimidade. A interessada passa a ter saldo de 288 pontos. Sua data de início do prazo para cumprimento do programa de pontuação é 03/02/2022.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Ato do Diretor Técnico, de 18/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico [rorcunha@defensoria.sp.def.br](mailto:rorcunha@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Sthefanny Santos Oliveira

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### Ato do Diretor Técnico de 18/10/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/11/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Sebastião, através do endereço eletrônico [fvanzella@defensoria.sp.def.br](mailto:fvanzella@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Ana Carolina Guimarães de Macedo

VANESSA DIAS COIMBRA

Guilherme Afonso Pimentel Vale

### ASSESSORIA DE CONVÊNIO

#### Termo de Cooperação nº 08/2023

Processo SEI nº 2023/0011337

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Marília/SP

Objeto: atuação da Defensoria Pública no Centro de Referência Especializado Para População em Situação de Rua - Centro POP e no Centro Municipal de Referência da Mulher - CMRM.

Data de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18/10/2023.

Parecer Jurídico nº 0256/2023.

### NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

#### CONVOCAÇÃO

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária remota a realizar-se no dia 20/10/2023, das 09h00 às 12h00: Alvimar Virgílio de Almeida, Cristiane Penhalver Jensen, Gisele Souto Durante, Luiz Fernando Baby Miranda, Mariana Leite Figueiredo, Michel Allan Mofsoviç, Renato Campolino Borges e Rodrigo Sardinha de Freitas Campos. Expediente: I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; II - Comunicações da Coordenação; III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos; e IV - Discussão dos Procedimentos Administrativos incluídos na ordem do dia. Ordem do dia: PA NUDECON nº 013/2020. Interessado: André Luiz da Silva da Cunha - Juiz do JEC - Foro de Guarulhos. Assunto: Apurar suposta prática abusiva relacionada à utilização da ferramenta denominada "Serasa Limpa Nome" para a cobrança de débitos prescritos ou que não geraram a negativação do nome do consumidor. Relator: Michel Allan Mofsoviç. PA NUDECON nº 019/2019. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Análise de eventual abusividade em cláusulas dos termos e condições de uso da empresa Decolar. Relatora: Estela Waksberg Guerrini. PA NUDECON nº 019/2021. Interessado: Ana Paula Franchito Cypriano - Juiza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto e Dr. Victor Hugo Albernaz Júnior, Defensor Público de Ribeirão Preto. Assunto: Apurar suposta prática abusiva consistente na obtenção e comercialização de dados pessoais dos consumidores por meio dos serviços "DATAPLUS" oferecidos pela SPC BOA VISTA SERVICOS. Relator: Rodrigo Sardinha de Freitas Campos. PA NUDECON nº 001/2018. Interessado: Núcleo especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Apurar eventuais problemas existentes na oferta e utilização do produto cartão de crédito consignado. Relatora: Estela Waksberg Guerrini. PA NUDECON nº 01/2023. Interessado: PROTEJA-SE (CENTRO DE ESTUDOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR). Assunto: Apurar eventual violação aos direitos do consumidor pela empresa/cafeateria "The Coffee", em razão da recusa de aceitar pagamento em dinheiro em espécie nas compras presenciais. Relatora: Mariana Leite Figueiredo. PA NUDECON nº 012/2023. Interessado: João Alípio Arruda Madeira. Assunto: Apurar denúncia sobre suposta prática abusiva consistente na não-entrega e/ou entrega com atraso de móveis planejados adquiridos por consumidores nas lojas Artbella Móveis Planejados e N.I. Ferreira Móveis EPP (Casavert) localizadas no município de Sorocaba/SP. Consignado S.A. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. EXP NUDECON nº 011/2023. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Acompanhar a situação dos/as estudantes da Escola Superior de Cruzeiro, em razão da suspensão das atividades institucionais a partir de 04/01/2023. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. EXP NUDECON nº 020/2022. Interessado: Deputado Estadual Carlos Gianazzi. Assunto: Apurar denúncia de possível lesão coletiva em desfavor de estudantes e funcionárias dos cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD do Centro Universitário FMU considerando-se o recebimento de documentos encaminhados pela Assessoria Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Gianazzi em que há a indicação de diversos fatos que, em tese, podem configurar práticas abusivas por parte da referida instituição. Consignado S.A. Relator: Luiz Fernando Baby Miranda. EXP NUDECON nº 004/2021. Interessado: Daniela Negri. Assunto: Apurar possível irregularidade praticada pela empresa T4F Entretenimento S.A (Tickets for Fun) pela negativa de reembolso pago por ingresso da turnê no Brasil da cantora Taylor Swift e pela disponibilização de um crédito no valor do ingresso para ser utilizado até o dia 31/12/2022. Relator: Alvimar Virgílio de Almeida. PA NUDECON nº 10/2023. Interessado: Núcleo Especializado de promoção e defesa dos direitos das mulheres - NUDEM. Assunto: Apurar denúncia feita no jornal Folha de São Paulo, que trouxe relatos de mulheres a respeito de possível exigência do consentimento do marido para inserção de DIU (Dispositivo Intrauterino) em mulheres casadas por parte de plano de saúde da UNIMED. Relatora: Estela Waksberg Guerrini.

#### CONVOCAÇÃO

A Defensoria Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, a seguir nominados/as, para participarem, com prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, no dia 10/11/2023, das 9h às 12h, presencialmente, no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo situado na Rua Boa Vista, nº 200, São Paulo/SP, e, do Evento "Workshop Novo Marco do Saneamento", que será realizado posteriormente, das 14h às 17h, no mesmo local: Alvimar Virgílio de Almeida, Cristiane Penhalver Jensen, Gisele Souto Durante, Luiz Fernando Baby Miranda, Mariana Leite Figueiredo, Michel Allan Mofsoviç, Renato Campolino Borges e Rodrigo Sardinha de Freitas Campos.

Ordem do dia:

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II - Comunicações da Coordenação;

III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

IV - Discussão de Procedimentos Administrativos a serem incluídos na ordem do dia.

e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO AMPLA**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 73/2023- CSJRP PROCESSO n.º 1539/2023-CSJRP OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612023OC00082 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/10/2023 DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2023 – às 09h00

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Unesp Campus de São José do Rio Preto, por intermédio do Senhor Fernando Barbosa Noll, RG nº 17.455.099-6 e CPF nº 133.331.758-19, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jd. Nazareth CEP 15054-000, São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**CAMPUS DE SÃO PAULO**

**Instituto de Artes**

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023- PROCESSO N.º 410/2023- IA/UNESP ASSUNTO:AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS EXPEDIENTE: ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023-IA/UNESP

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela letra f), inc. II, art. 6.o da Portaria Unesp num. 07, de 13-1-2021, e considerando a economia obtida, bem como o todo processado nos presentes autos e de tudo o que se extrai da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" em 14/07/2023, 18/07/2023, 14/09/2023, 15/09/2023, 19/09/2023, 20/09/2023, 21/09/2023, 22/09/2023, 25/09/2023 e 11/10/2023, oc 102334100612023OC00037, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico no 003/2023-IA/UNESP para a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, que resultou na adjudicação do item 07 à empresa ORIGINAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINACAO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.145.881/0001-90, no valor total de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). O recurso orçamentário está disponível e a despesa autorizada para os itens homologados.

WAGNER FRANCISCO ARAÚJO CINTRA DIRETOR

**CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PROCESSO: SOR/ICTS 172/2023 UNIDADE COMPRADORA: UNESP – INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA OBJETO: AQUISICAO DE REGULADORES DE PRESSÃO Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, o Pregão presencial nº 24/2023 – ICTS, destinado à AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE PRESSÃO conforme ata do referido edital.

**CAMPUS DE TUPÃ**

CÂMPUS DE TUPÃ FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupã-SP, o Pregão Eletrônico Nº 028/2023-FCE, Processo Nº 286/2023-FCE, objetivando a AQUISIÇÃO DE 732 (SETECENTAS E TRINTA E DUAS) CESTAS BÁSICAS – ENTREGA PARCELADA, SENDO 122 (CENTO E VINTE E DUAS) CESTAS BÁSICAS POR ENTREGA (POR MÊS), BEM COMO AQUISIÇÃO DE 2.928 (DUAS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO) CESTAS VERDES, SENDO 122 (CENTO E VINTE E DUAS) CESTAS VERDES POR ENTREGA (POR SEMANA). A abertura da sessão pública "on line" será no dia 07/11/2023, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC Nº 102328100612023OC00028. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 20/10/2023 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupã/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tupa.unesp.br.

**CAMPUS DE REGISTRO**

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos do orçamento vigente, levada a efeito por meio do Pregão Eletrônico Nº 10/2023-FC AVR-UNESP, do tipo MENOR PREÇO, Oferta de Compra 102330100612023OC00053, Processo REG/FC AVR Nº 182/2023, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS PARA USO DO SOFTWARE AUTODESK AUTOCAD, NA MODALIDADE SINGLE-USER COM ASSINATURA POR 03 (TRÊS) ANOS, que ocorrerá no dia 1 DE NOVEMBRO DE 2023, às 9h30min no sítio www.bec.sp.gov.br, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488/2007. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail materiais.registro@unesp.br e na página de Licitações da Faculdade em https://www.registro.unesp.br/#/licitacoes

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" a licitação na modalidade PREGÃO, balizada pelo Parecer nº 486/2019 – AJ – Unesp, a

ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos da Portaria Unesp AT 524/2023, levada a efeito por meio do Pregão Eletrônico Nº 12/2023-FC AVR-UNESP, do tipo MENOR PREÇO, Oferta de Compra 102330100612023OC00054, Processo REG/FC AVR Nº 228/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2023, às 10h no sítio www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail materiais.registro@unesp.br e na página de licitações da Faculdade em https://www.registro.unesp.br/#/licitacoes/20237723/.

**CAMPUS DE OURINHOS**

A Comissão Especial para Julgamento da Tomada de Preços nº 01/2023-FCTE, designada pela Portaria 51/2023 – FCTE, comunica aos interessados que em reunião realizada às 09:00 horas do dia 18 de outubro de dois mil e vinte e três, na sala da Congregação, da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação - UNESP Câmpus de Ourinhos, CLASSIFICOU em Primeiro lugar a empresa GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.198.478/0001-79, com o valor de R\$ 637.250,63 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) e em Segundo lugar a empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.698.415/0001-92, com o valor de R\$ 693.858,00 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) e em reunião iniciada às 9:30 horas do dia 18 de outubro de dois mil e vinte e três, na sala da Congregação, da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação - UNESP Câmpus de Ourinhos, foram abertos os envelopes "Documentação" das empresas: GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.198.478/0001-79 e CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.698.415/0001-92, que atenderam todas as exigências editalícias. Portanto, a comissão HABILITOU em 1º lugar a empresa GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 46.198.478/0001-79 no valor de R\$ 637.250,63 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) e em 2º lugar a empresa CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.698.415/0001-92, com o valor de R\$ 693.858,00 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO PRÉDIO DO RIO PARANAPANEMA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Presidente da Comissão

**CAMPUS DE ROSANA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, no uso de suas competências atribuídas através da portaria UNESP n.º 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 07/2023-FEC, que tem por objeto a "aquisição de kits educacional de energia renovável", adjudicado à empresa a seguir, bem como AUTORIZA a despesa em favor do licitante vencedor. Empresa: METAWELL COMERCIAL LTDA Vencedora do lote único. Valor global negociado: R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) Rosana, 18 de outubro de 2023. (Processo 244/2023 RO/FEC)

**CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Faculdade de Engenharia RESUMO DE CONTRATO N. 008/2023-SJBV/FE PROCESSO N. 364/2023-SJBV/FE CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - C MPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FACULDADE DE ENGENHARIA CONTRATADA: CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. CNPJ: 02.952.192/0029-62 OBJETO: ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO DE 100 Mb PARA O HANGAR TECNOLÓGICO DA UNESP DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/09/2023 NOTA DE EMPENHO: 0723/0517 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECURSO DO TESOURO DO ESTADO, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.1043.5304 E CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº: 06/2021-AJ, de 22/03/2021.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**DIRETORIA GERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 068/2023 – Oferta de Compra Nº 270101000012023OC00071 - Processo nº 296/2023-DG/MP, que tem por objeto fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em garraão contendo 20 (vinte) litros.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br ; e www.mpsf.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 01/11/2023, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19/10/2023

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Departamento de Licitações Aviso de Abertura de Licitação Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2023 Processo SEI nº 2023/0006112 Oferta de Compra nº 420030000012023OC00120 Endereço Eletrônico: http://www.bec.sp.gov.br Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por lote, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de películas de proteção e controle solar, linha arquitetônica, profissional e de alta performance, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços). Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19/10/2023 Data e hora da abertura da sessão pública: 08/11/2023, às 10h00. O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br.

Extrato de Empenho Processo: 2023/0021169 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 21.308.637/0001-10 Objeto: Aquisição de microfone para microcomputador tipo headset

Modalidade: Pregão Nº 003/2023 – ARP Nº 012/2023 Nota de Empenho: 2023NE07299 Prazo de vigência: 20 (vinte) dias corridos Data de emissão: 04/10/2023 Valor: R\$ 22.368,00 Programa de Trabalho: 03092420057980000 Natureza da Despesa: 33.90.30.60 Fonte de Recursos: 176020002 Extrato de Empenho Processo: 2023/0021906 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Rippers Comércio de Produtos de Informática Ltda CNPJ: 42.656.776/0001-04 Objeto: Aquisição de Webcam Modalidade: Pregão Nº 003/2023 – ARP Nº 010/2023 Nota de Empenho: 2023NE07373 Prazo de vigência: 20 (vinte) dias corridos Data de emissão: 10/10/2023 Valor: R\$ 23.400,00 Programa de Trabalho: 03092420057980000 Natureza da Despesa: 33.90.30.61 Fonte de Recursos: 176020002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Processo: 2023/0022323 Ata de Registro de Preços nº 016/2023 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Didiane Yuri Tauhata CNPJ: 15.378.291/0001-23

Objeto: Utilização da ARP nº 016/2023 para prestação de serviços de desmontagem, fornecimento e instalação de painéis divisórios, portas e seus complementos para adequação de parte do mezanino da Unidade Sorocaba

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 123/2023, de 27/04/2023 Valor: R\$ 23.694,50 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.39.63 Fonte de Recursos: 176.020.002 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000 Nº da Nota de Empenho: 2023NE07560 e 2023NE07561 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 PROCESSO SEI Nº 2022/0005712 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00109 ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO – POR LOTE, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição de fones de ouvido P3 com microfone, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos"). Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 19/10/2023. Data e hora da abertura da sessão pública: 07/11/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br e http://www.defensoria.sp.def.br. PROCESSO Nº 2023/0019454 Dispensa nº 032/2023 INTERESSADO: Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa

ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de natureza eventual (Evento). Despacho SECT CGA nº 4578

Trata-se de expediente destinado à contratação de serviço de limpeza para a Pré-Conferência das Regionais Central, Criminal e Infância e Juventude que será realizada no âmbito da IX Conferência Estadual da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Diante do item 19 do referido parecer, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSA a licitação para a contratação da empresa DCONTROL EMPREENDIMENTOS E FACILITIES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.670/0001-40, no valor de R\$ 2.995,97 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Extrato de Contrato Processo 2023/0003554 e 2023/0018405 Ata de Registro de Preços 006/2023 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Valor: R\$ 1.289,32 Nota de empenho: 2023NE00858 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51 Trajeto: São Paulo/ Presidente Prudente/ São Paulo, data de ida 01/10/2023 e data de volta 06/10/2023.

Extrato de Contrato Processo 2023/0003554 e 2023/0020954 Ata de Registro de Preços 006/2023 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Valor: R\$ 4.158,39 Nota de empenho: 2023NE00858 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51 Trajeto: São Paulo/ Fortaleza/ São Paulo, data de ida 08/10/2023 e data de volta 15/10/2023.

Extrato de Contrato Processo nº 2023/0019274 Ata de Registro de Preços nº 017/2022 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Cronon Multiserviços Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13 Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento jurídico de assistida realizado pela Unidade Itapetingina no dia 11/10/2023, onde a intérprete atuou de maneira satisfatória.

Valor: R\$ 183,90 (cento e oitenta e três reais e noventa centavos) Nota de empenho: 2023NE02668 Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

**Concursos**

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA**

**Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra** COMUNICADO Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" Secretaria de Concursos Públicos Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso à carreira de Médico Legista – ML-1/2022. FAZ SABER, em atenção ao disposto na Subseção II, Seção V, Capítulo XII, do respectivo Edital, que, com relação aos recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos, foi deferido o seguinte, sendo os demais recursos indeferidos. NOME - RG - PONTUAÇÃO APÓS O RECURSO SIMONE CERQUEIRA UTIDA - 26574920 - 2

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**COMANDO GERAL**

**Diretoria de Pessoal**

Comunicado Nº DP–796/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1063227-89.2017.8.26.0053, reincluiu o candidato MURILO DA SILVA BUENO, CPF 229.109.768-74, INSCRIÇÃO 9903242099, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, nos dias 22-2-24 e 5-3-24, às 8h00, para a realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS. Comunicado Nº DP–876/312/23

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1058161-21.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato PEDRO HENRIQUE LEME BATISTA, CPF 404.485.748-29 , INSCRIÇÃO 31186149, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e o convoca à comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 5-3-24, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapitidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

Comunicado Nº DP–921/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1036178-63.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato LUIS FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA, CPF 492.614.758-09, INSCRIÇÃO 29008590, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 23-11-23, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 29-1-24, às 7h00 e 2-2-24, às 7h00; bem como no dia 5-3-24, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–956/312/23 O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a tutela emergencial nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1065080-26.2023.8.26.0053, reincluiu o candidato MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, CPF 180.514.327-11, INSCRIÇÃO 29729505, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/22, e o convoca à comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 5-3-24, às 8h00, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inapitidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br, em seguida o menu "Concursos", no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

**SAÚDE**

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO) I. E. Nº: 015/2019 EDITAL Nº: 002/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO O Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 07/2019, publicado em D.O.E de 04/10/2019, Edital nº 08/2019 publicado em D.O.E de 07/11/2019, Edital nº 02/2020 publicado em D.O.E de 23/01/2020, Edital nº 04/2020 publicado em D.O.E de 14/02/2020, Edital nº 001/2021 publicado em D.O.E de 21/12/2021, Edital nº 001/2023 publicado em D.O.E de 23/08/2023, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO), na parte relativa ao nome da candidata abaixo relacionada, de modo que: ONDE SE LE: Michele Baldo Zaratini LEIA-SE: Michelle Baldo Zaratini